



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

LIDO
EM 14/03/2023


Otaci Pereira Figueredo
Presidente

Indicação: 69 / 2023

Data 11/03/2023

Responsável: Vereador(a) Enelvo Junior

14/03/2023
APROVADO


Ademir Gabardo
Segundo Secretário

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de leis, que seja encaminhado expediente à Exma. Sra. Vanda Cristina Camilo, Prefeita do Município de Sidrolândia MS, e ao Sr. Rafael Soares Rodrigues, Secretário de Educação, a seguinte solicitação:

Solicitação

Solicito ao Executivo Municipal, mediante a Secretaria Municipal de Educação, que verifique com a empresa responsável pelo **transporte escolar** o motivo dos alunos da região das Fazendas Engenho 2 e Fortaleza não estarem sendo transportados.

Justificativa

A presente solicitação se faz necessária com fundamento no Artigo 205 da Constituição Federal. *A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.*

Atendendo denúncias de moradores da região da Fazenda Engenho 2 e Fazenda Fortaleza, onde o transporte foi interrompido, impossibilitando os alunos de irem para as escolas de Sidrolândia.

Plenário das Sessões, 11 de Março de 2023


Enelvo Junior
Vereador (a) - PSDB